LEI Nº 5680, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder sepultura perpétua aos restos mortais de Raimunda Alves de Oliveira, falecida em 31/01/94, sepultada na sepultura nº 34, quadra 30, setor "A", do Cemitério Parque Santa Helena, neste município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de setembro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO GODOFREDO ALMEIDA VIOLANTE
Coordenador das Ações de Governo em exercício

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município